



**PORTARIA Nº 228/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO  
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO  
COMISSIONADO DECORRENTE DE  
AFASTAMENTO POR FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VII, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Sr.<sup>a</sup> **TAÍRIS OLIVEIRA RODRIGUES**, para substituir a senhora **ALINE SILVA MENDONÇA**, no emprego público comissionado de **CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA**.

**Parágrafo Único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º.** A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha-MG, 07 de novembro de 2022.



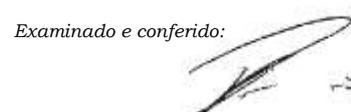
**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618